



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

Nota Técnica nº 031/2020 – COEMANT/SINFRA

Brasília, 7 de maio de 2020.

Assunto: Pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento de energia elétrica pela CEB – abril/2020

Senhor Gestor do NGCIC:

1. Encaminhamos a V.S.^a, as Notas Fiscais da empresa CEB Distribuição S.A., devidamente atestadas, referentes ao “Mês faturado **04/2020**”, relativas ao fornecimento de energia elétrica no âmbito dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, os quais abrangem o Serviço de Transportes (SETRAN) no SGON (identificador nº 466.453-1), os blocos da SEGRAF (identificador nº 491.042-7), Ed. Principal e Anexo I (identificador nº 493.169-6), Anexo II (identificadores nº 491.747-2 e nº 491.750-2), Blocos de Apoio (identificador nº 605.120-0), CM 3/Med 1 (identificador nº 623.849-1), Prodase (identificador nº 675.051-6), Ed. Interlegis (identificador nº 966.027-5) e Repetidora da TV Senado em Sobradinho (identificador nº 1.089.425-X), conforme detalhamento abaixo:

Fatura	Medidor	Valores em R\$					
		Valor Bruto	Contrib. Ilum.	Compen. ¹	Base de Cálculo	Imposto	Valor Líquido
438891	466.453-1	8.969,08	766,75	0,00	8.202,33	479,81	8.489,27
438903	491.042-7	117.465,41	766,75	0,00	116.698,66	6.826,85	110.638,56
438882	491.747-2	74.592,77	766,75	0,00	73.826,02	4.318,81	70.273,96
438907	491.750-2	205.016,09	766,75	0,00	204.249,34	11.948,58	193.067,51
438972	493.169-6	82.563,76	766,75	0,00	81.797,01	4.785,12	77.778,64
438887	605.120-0	162.388,91	766,75	0,00	161.622,16	9.454,88	152.934,03
438909	623.849-1	148.726,99	766,75	0,00	147.960,24	8.655,66	140.071,33
438939	675.051-6	166.498,32	766,75	0,00	165.731,57	9.695,27	156.803,05
438935	966.027-5	32.225,96	766,75	0,00	31.459,21	1.840,35	30.385,61
440536	1.089.425-X	81.399,07	766,75	0,00	80.632,32	4.716,97	76.682,10
Totais		1.079.846,36	7.667,50	0,00	1.072.178,86	62.722,30	1.017.124,06

¹ As compensações indicadas são derivadas da apuração de indicadores de qualidade de serviço piores do que os estabelecidos nas normas do setor elétrico (DIC, FIC e DMIC). Os valores correspondentes já foram descontados do campo “Valor Bruto”.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Engenharia de Manutenção – COEMANT

2. Com base nas informações prestadas, o valor a ser pago pelos serviços de energia elétrica é de **R\$ 1.072.178,86**. A Contribuição de Iluminação Pública totalizou **R\$ 7.667,50**.
3. Informamos, ainda, que:
- a. o serviço prestado é objeto dos Contratos nº 133/2016 e 134/2016, firmados entre o Senado e a CEB, os quais têm por objeto o fornecimento de energia elétrica às dependências do Senado Federal, sendo que o primeiro contrato refere-se ao uso do sistema de distribuição (CUSD) e o último à compra de energia regulada (CCER);
 - b. os fornecimentos foram efetuados;
 - c. as informações técnicas apresentadas em tais faturas foram verificadas e estão em conformidade com o contratado.
4. Assim, solicitamos que o gestor desta contratação autorize o pagamento dos gastos com energia elétrica e iluminação pública expostos neste documento, conforme declarado na tabela abaixo:

Serviço a ser pago	Valor
Consumo de energia elétrica	R\$ 1.072.178,86
Contrib. Iluminação Pública	R\$ 7.667,50

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
Felipe Brandão Cavalcanti
Chefe do SEGEEN